GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 206/99-GS. Em 05 de maio de 1999
I N T E R N A

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e tendo em vista o Ofício nº 063/99-USF,

R E S O L V E designar a Dra. TEREZINHA DE JESUS CRUZ, Auditora Aposentada do TCU e o Dr. RIVALDO T. DA COSTA, Auditor de Contas Públicas da Secretaria de Controle da Despesa Pública, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, a fim de avaliar a legalidade, a quantidade e a necessidade, das diárias que são solicitadas pelos diversos setores desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE
e
CUMPRA-SE.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
Av. João da Mata s/n - Bloco II - 4º Andar
Centro Administrativo - Jaguaribe
CEP: 58019-900 - João Pessoa - PB
Fones: (083) 241.3210 - Ramal 302 - 241.2580 - 241.3534

Paraíba
AUSTERIDADE É DESENVOLVIMENTO